Resolução nº : 2875/99
Protocolo nº : 404339/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA